



87/12/11

Parecer da Comissão Conjunta sobre a Proposta do Plano para 1981.

1. A Proposta do Plano foi apresentada pelo Governo Regional e mandada distribuir às Assembleias Municipais e Parceiros Sociais, bem como a todos os deputados regionais.

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros solicitou às demais Comissões, nos termos do nº 2 do artigo 42º do Regimento, a sua participação na Comissão Conjunta para apreciar a Proposta do Plano.

As reuniões da Comissão Conjunta tiveram lugar na cidade da Horta, nos dias 9, 10 e 11 de Dezembro de 1980.

No decurso das mesmas foram prestados esclarecimentos pelo Sub-Secretário Regional do Planeamento e pelos Secretários Regionais, das Finanças, Agricultura e Pescas, Equipamento Social, Educação e Cultura, Transportes e Turismo, Assuntos Sociais, Administração Pública e Comércio e Indústria.

Foi apenas recebido o parecer da Câmara do Comércio dos Açores sobre o documento em análise, no qual se afirma nas conclusões que o esforço financeiro da Região no seu desenvolvimento económico e social seria menor que no ano de 80, tendo em consideração que a taxa de inflação prevista para 1981 será consideravelmente maior que no presente ano.

A Proposta de Plano para 1981 enquadra-se no plano a médio prazo reconhecendo a Comissão que a estrutura do documento revela melhoramentos significativos apresentado os programas uma forma realista com vista ao reforço da unidade regional, e um aproveitamento racional dos recursos naturais e humanos tendentes a satisfazer as necessidades básicas da população açoriana.

Por outro lado, a Comissão reconhece que a inexistência de indicadores macro-económicos regionais, impossibilitam a concretização, quantitativa dos grandes objectivos do Plano a médio prazo.

No que respeita ao sector privado, o documento evidencia um conjunto de projectos que reafirmam a validade de um esquema de desenvolvimento económico e social, obviamente indicativo, visando a integração na C.E.E..



./.

Os programas sectoriais quer do ponto de vista qualitativo quer do quantitativo enquadram-se nas grandes opções do Plano.

Reconhece-se, ^{que} uma melhoria na concepção global dos programas foi conseguida, agregando-se projectos antes dispersos por várias Secretarias.

Prevê-se que o objectivo de contenção da inflação será obtido, dado que o não empolamento do investimento o público constitui uma premissa real daquela.

O Plano, embora não revele elementos informativos sobre as empresas públicas regionais e sobre a reconstrução, parece-nos que os mesmos devem ser presentes à Assembleia Regional, conforme propósito manifestado pelo Senhor Sub-Secretário Regional do Planeamento.

Os programas contidos no Plano, bem como as respectivas dotações, mereceram parecer favorável dos membros do P.S.D. e do representante do C.D.S. da Comissão Conjunta e a abstenção dos membros do P.S..

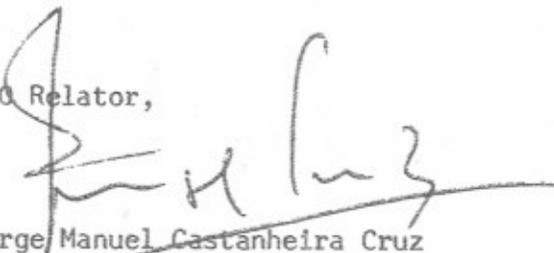
DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO P.S.

Em anexo.

Horta, 11 de Dezembro de 1980

O Relator,

Ass:


Jorge Manuel Castanheira Cruz

O Presidente,

Ass:

Álvaro Cordeiro Dâmaso